Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
ASSTAD

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA –CENTRAL
CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 86ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD

No dia 24 de julho de dois mil e vinte e três, às 10:00h, reuniram-se através da plataforma Meet os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COMAUD, J**AIR NUNES ALMAS**, P**AULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM** e **BRUNO ALVES DO NASCIMENTO NETO**, que ao final assinam, para tratar da seguinte pauta: **Item 1** – Analise do Relatório Contábil, Administrativo e dos Controles Internos do 1º Trimestre de 2023; **Item 2** – Assuntos Gerais. Dando Início ao **item 1**, O COMAUD recebeu o Relatório Contábil, Administrativo e dos Controles Internos do 1º Trimestre de 2023, emitido pela RAAC Auditores e Consultores Independente, sem as Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas. Em seguida faremos nossas observações sobre a ausência das Demonstrações Contábeis. Em relação ao Relatório da RAAC, verificamos que constam comentários do Grupo de Trabalho criado para atender a todas as recomendações dos Auditores Independente. Entretanto, apesar das respostas aos pontos levantados pela Auditoria Independe, foram feitas novas recomendações, apontando grau de risco, caso não sejam atendidas. Outra observação do COMAUD diz respeito a documentação do Grupo de Trabalho encaminhada para atender as recomendações. Se ocorreu apenas explicações ou foram documentos que permitiram serem esclarecedores, por exemplo documentos físicos. Em relação a apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com a legislação existente, smj, estabelece no Artigo 12 do Decreto 8.945/16, que regulamentou a Lei nº 13.303/2016 **"Art. 12. As empresas estatais deverão observar as regras de escrituração e elaboração de demonstrações financeiras contidas na Lei nº 6.404, de 1976, e nas normas da CVM, inclusive quanto a obrigatoriedade de auditoria independente por Auditor registrado naquela Autarquia. Parágrafo único. As empresas estatais deverão elaborar demonstrações financeiras trimestrais nos termos do caput e divulgá-las em sítio eletrônico"** inclusive com notas explicativas. Ao solicitar as Demonstrações Financeiras, fomos informados que é encaminhado para a Auditoria Independente apenas balancetes trimestrais, e as Demonstrações Contábeis, conforme legislação pertinente, é enviado no encerramento do exercício. Desta forma, solicitamos rever os procedimentos adotados. Solicitamos também que passem a nos encaminhar de forma tempestiva todas as informações para nossas análises e comentários. Passando para Assuntos Gerais, O COMAUD solicita que seja encaminhado relatórios do mês de maio de 2023 da REFER que demonstrará a situação previdenciária da CENTRAL junto aquele órgão, demostrando a recuperação do déficit previdenciário. Nada mais tendo a tratar, estamos encerrando esta reunião às 12:00h.

JAIR NUNES ALMAS
PRESIDENTE

BRUNO ALVES DO NASCIMENTO NETO
MEMBRO

PAULO ALEXANDRE DE N. CRISPIM
MEMBRO

Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas**, **Membro do Comitê**, em 31/07/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves do Nascimento Neto**, **Membro do Comitê**, em 31/07/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alexandre de Nascimento Crispim**, **Membro do Comitê**, em 31/07/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56703465** e o código CRC **604835AA**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000072/2023 SEI nº 56703465